



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014 **RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS**

Em respostas aos esclarecimentos solicitados pela Empresa COPY MITA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, através do Protocolo nº 149031/14, de 28/08/2014, esclarecemos que:

- 1** – Nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 07/2014, o objeto da licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos **com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel**, conforme detalhamento do ANEXO I do referido edital;
- 2** – As especificações dos equipamentos que devem ser disponibilizados pela empresa a ser contratada são as previstas no ANEXO I do Edital referenciado, que contemplam informações técnicas que geram segurança à contratação, respeitado o princípio da livre concorrência;
- 3** – O Edital prevê, com destaque, que os equipamentos e materiais fornecidos deverão ser novos e de ótima qualidade, assim como deverão ser realizadas trocas de peças, quando necessário, mantendo os equipamentos abastecidos com suprimentos e peças, estabelecido que o prazo de substituição do equipamento ou tempo máximo p/ recolocá-lo em operação, quando o mesmo apresentar problemas técnicos é de 24hs (Vinte e quatro horas). Em caso de inadequação do equipamento, o mesmo será substituído por outro que se adeque às necessidades do COREN-CE sem custos adicionais; e
- 4** – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, **podendo ser renovado** anualmente, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Estes são esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

RAMON DA FRANCA ALENCAR

PREGOEIRO